

DECRETO Nº 0013/2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO que a feira-livre do Povoado de Santa Rosa do Ermirio é realizada aos Sábados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Antecipa a feira livre do Povoado de Santa Rosa do Ermirio do Município de Poço Redondo/SE, do próximo dia 18 de abril de 2026, **para ser realizada no dia 17 de abril de 2026**, em face da 3º Cavalgada Mirim da Inclusão do Autista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE em 13 de abril de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

